



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CRENCIAMENTO DE PSICÓLOGO		GERÊNCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA (92) 3643-0084	
EMPRESA REQUERENTE			
Nome da Empresa:			
Nome Fantasia:		CNPJ:	
Endereço:			Nº
Complemento:		CEP:	Bairro:
UF:	Cidade:	Telefone: () _____ - _____ / () _____ - _____	
E-mail:			
PSICÓLOGO			
Nome:			
Identidade:	Órgão expedidor:	CPF:	CRP:
Telefone: () _____ - _____ / () _____ - _____			
E-mail:			
Período de credenciamento: ___/___/___ até ___/___/___			
SOLICITAÇÃO			
Solicito de Vossa Senhoria, autorização do vínculo entre o profissional supracitado, com esta entidade, para a realização da perícia psicológica dos candidatos à carteira nacional de habilitação e condutores de veículos automotores, em cumprimento com as normas internas determinadas pelo DETRAN/AM, Gerência Médica e Psicológica, Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN.			
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção prevista no art. 299 do Código Penal.			
Manaus, ___ / ___ / ___			
Assinatura e Carimbo do Representante da empresa		Assinatura e Carimbo do Profissional Registro do CRP	

Documentação: Carteira de Identidade Profissional com registro da especialidade em trânsito; Certificado de Especialista; Comprovante de residência atualizado (últimos três meses); Declaração de nada consta no Conselho Regional de Psicologia; * todos os documentos deverão ser apresentados original e cópia, sendo conferidos pelo servidor responsável pelo atendimento.

Obs. O vínculo do profissional tem prazo máximo de um ano, podendo esse período ser renovado no ato da renovação de credenciamento da empresa. **Obs.** No caso de credenciamento ou substituição de novos profissionais, deverá ser comunicado com antecedência mínima de 5 dias, sob pena de indeferimento do pedido. **Obs.** Em caso fortuito ou força maior, o profissional que possua agendamentos e esteja impossibilitado de atender, poderá ser substituído por outro profissional devidamente cadastrado na mesma clínica por até 3 dias. Excepcionalmente poderá ser autorizado o atendimento por período maior, mediante solicitação a Gerência Médica e Psicológica do DETRAN/AM. **Obs.** Para o descenciamento de profissional, poderá ser solicitado pela clínica ou pelo profissional mediante ofício, ambos assinados.

www.amazonas.am.gov.br
[twitter.comGovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

detran@detran.am.gov.br
Fone:(92) 3643-0000
Avenida Mário Ypiranga Monteiro,
2884, Parque 10 de novembro
Manaus - AM
CFP: 69050-030

